

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 086/2020

De 03 de Abril de 2020

Fazer cessar os efeitos da Portaria 067/2020 e Designa Diretor de Agricultura do Município

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 324/2003 – Estatuto do Servidor Público,

Resolve:

Art. 1°. Fazer cessar os efeitos da Portaria 067/2020 onde exercia o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.

Art. 2°. Designar o Servidor **Lucas Antunes de Castro**, Matrícula 409, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor III, para responder pela função de Diretor de Agricultura, atribuindo-lhe uma Gratificação Especial de 40%(quarenta por cento), conforme prevê a Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Subseção V – Art. 96, a partir de Abril/2020.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 03 de Abril de 2020.

Ademilson Conrado Prefeito Municipal